



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 21/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ARTHUR RUMPEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 21, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

DATA: 9/2/2022

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de fiscal ambiental e engenheiro agrônomo.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de fevereiro de 2022.

Ver. ARTHUR RUMPEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 123
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02/84/22 Pag. 19
Data 09/02/2022

Assinatura

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”